

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e cinco, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### ----- ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de dezembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 397.150,45 € (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta euros e quarenta e cinco céntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 325.145,20 € (trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco euros e vinte céntimos). -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

##### **FATURAÇÃO DE ÁGUA – RECLAMAÇÕES** -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vítor Manuel Canário Dias, presente na Sala de Sessões e inscrito para o efeito, o qual veio reclamar do valor constante na fatura da água relativa ao mês de outubro, dado que na mesma constam onze metros cúbicos de consumo de água, sobre os quais incidem as restantes tarifas, quando deviam constar somente dois metros, dado que os restantes nove metros tinha sido cobrados na fatura do mês de setembro. Acrescentou que já tinha reclamado junto dos Serviços Municipais, onde lhe disseram que iriam corrigir a situação, tendo transmitido que queria a fatura anulada e que lhe fosse devolvido o valor cobrado, com a maior brevidade possível, tendo já passado quinze dias sem que a situação tenha sido regularizada. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que há um grupo de funcionários que estão a analisar as reclamações sobre o aumento da faturação da água e que não tinha conhecimento da situação apresentada. -----

O Senhor Presidente referiu que este assunto será visto, de imediato, com os Serviços.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que as pessoas estão indignadas com o aumento dos valores a pagar pelo consumo de água, acrescentando que a situação exposta pelo munícipe já devia estar resolvida. -----

O Senhor Presidente concedeu, em seguida, a palavra ao Senhor Armando Guerreiro, o qual veio também expor a situação do elevado aumento do valor faturado relativo ao consumo de água no mês de outubro do ano em curso, resultante da aplicação dos novos regulamentos, o qual se situa em mais de duzentos por cento relativamente ao que era faturado antes. Acrescentou compreender que a Câmara Municipal precisasse de aumentar os preços, tendo em conta os custos, mas considerava que esta medida devia ser tomada de forma progressiva. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Mais referiu que as receitas obtidas na estação de lavagem de viaturas não chegam para cobrir o valor da fatura da água, o que inviabiliza aquela atividade. ----- Referiu ainda que não fazia sentido os elevados valores cobrados naquela fatura relativos às tarifas de resíduos e drenagem de água.-----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que as alterações aos tarifários resultam de uma imposição legal, a qual estabelece que os valores a cobrar devem cobrir o custo dos sistemas, o que, no caso do Município de Santiago do Cacém, mesmo com a alteração agora implementada, sobre apenas cinquenta e sete por cento dos custos.-----

Mais referiu que os Serviços estão a analisar esta matéria, acrescentando que, num universo de doze mil consumidores, foram recebidas vinte reclamações, por escrito, sobretudo de consumidores nas áreas do comércio e serviço, as quais compreendem oitenta e um consumidores, onde os aumentos foram mais significativos devido ao impacto da tarifa de resíduos sólidos e da tarifa de drenagem, a qual veio substituir a taxa de conservação de esgotos. Acrescentou que se vai prosseguir com a análise deste assunto no sentido de encontrar uma solução equilibrada que permita uma redução do valor faturado, sem por em causa o princípio do financiamento dos sistemas.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Fraide referiu que a legislação sobre esta matéria foi alterada, obrigando a adaptação da regulamentação em vigor no Município de Santiago do Cacém e também nos restantes municípios do País, no sentido da autossustentação dos sistemas. Contudo, acrescentou que os preços praticados não são iguais em todos os municípios e que, no caso do Município de Santiago do Cacém, resultaram da opção tomada pela Maioria, a qual foi contestada pelos Vereadores eleitos do PS, porque do ensaio que fizeram resultava um aumento de duzentos e quarenta por cento. Acrescentou que esta situação é mais difícil para o comércio e serviços mas também se repercutiu de forma significativa no consumo doméstico, considerando que seria preferível que o aumento fosse praticado de forma gradual, à semelhança do que acontece noutras municípios da região.-----

Mais referiu esperar que a situação se resolva de forma a aproximar os interesses do Município e dos utentes. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que o assunto relativo aos aumentos significativos da fatura da água já tinha sido abordado na anterior reunião da Câmara Municipal, considerando que o problema não resultava do aumento do preço da água, mas, sobretudo, dos valores relativos às tarifas de saneamento e de drenagem que incidem no consumo de água. -----

Mais referiu que o problema está a ser tratado e que deverá ser reposta a razoabilidade da decisão. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Fraide referiu que a questão tinha não só a ver com o sistema globalmente considerado, mas também com a opção relativa ao preço da água, até porque, houve uma subida nos escalões inferiores e uma descida nos escalões superiores. -----

O Senhor Presidente referiu que logo que foram recebidas as primeiras reclamações sobre esta matéria foi solicitada a presença do Dr. Jorge Pinto, da equipa técnica que fez os estudos necessários à criação da nova regulamentação, para em conjunto se analisar a situação que resultou da implementação da mesma. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal teve que adaptar os regulamentos à legislação em vigor, a qual impõe que o tarifário cubra os custos dos sistemas, sendo que, no Município de Santiago do Cacém, o mesmo sobre somente cinquenta e sete por cento dos custos, como foi dito, o que resultou da opção tomada, porque uma cobertura de cem por cento implicaria aumentos incompatíveis para os utentes, acrescentando que duvida que alguém no País, possa vir a suportar valores que cubram os custos dos sistemas na sua totalidade.-----

Referiu também que nunca houve, no Município, reclamações por parte dos utentes relativas ao aumento do preço da água, o que sucedia agora, devido aos imperativos da lei que obrigam a uma maior aproximação, tendo em conta alguns critérios, dos valores cobrados relativamente aos custos dos sistemas. Acrescentou que foi também necessário introduzir a tarifa de drenagem, dado que se deixou de cobrar a taxa de conservação de

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

esgotos, a qual correspondia a um valor global de setecentos mil euros, assim como foi preciso ter em conta, entre outros, o valor a pagar do tratamento dos esgotos da Cidade de Santiago do Cacém na ETAR da Ribeira dos Moinhos, para onde passaram a ser encaminhados, o que corresponderá, no mínimo, a um valor de quinze mil euros por mês. -- Referiu ainda que a situação mais grave se prendia com os consumos no comércio e serviços, a qual estava a ser revista, acrescentando ter dado indicação para acelerar todo o processo com vista a uma rápida resolução do problema.-----

Concluiu, referindo que no âmbito da discussão e aprovação dos regulamentos na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal ninguém levantou a questão relativa ao peso da componente dos resíduos sólidos urbanos na fatura da água.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que para além da análise das questões levantadas sobre esta matéria, gostaria de voltar a sugerir que fossem apurados os desperdícios de água no sistema, com a colocação de contadores, porque se tratava de um custo que iria chegar à conta do utente. Acrescentou que continuava a defender a reutilização de águas na rega de espaços verdes. -----

Relativamente aos impactos das componentes de resíduos sólidos e drenagem de águas na fatura da água, referiu que o estudo que os eleitos do PS fizeram incidiu somente na água, porque não dispunham dos dados necessários para fazer uma análise mais abrangente. Acrescentou que devia ter sido feita uma simulação, mas nenhum técnico a apresentou.-----

Mais referiu concordar com o aumento do preço da água, tendo em conta os custos, mas não de uma forma exagerada, sobrecarregando as famílias e pondo em causa a viabilidade de algumas atividades económicas, esperando que a situação seja revista de forma a se encontrar uma solução mais equilibrada.-----

Referiu ainda a importância de quantificar o desperdício de água e de apurar os custos reais dos sistemas.-----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que, nos últimos anos, tem havido um controlo rigoroso do consumo de água nos espaços públicos, onde foram colocados contadores, para o efeito.-----

Mais referiu que não era verdade que tivesse havido um aumento nos escalões mais baixos e que a situação tinha que ser vista na sua globalidade. Acrescentou que foram identificados os fatores que agravam o valor da fatura e que já foi tomada a decisão política no sentido da sua alteração.-----

Concluiu, referindo que a alteração das tarifas não foi uma escolha que o Executivo Permanente tivesse feito, mas teve que tomar opções em função da legislação em vigor, acrescentando que, mesmo com este aumento, o preço da água no Município continua a ser menor do que na generalidade dos municípios no País.-----

O Senhor Armando Guerreiro informou ainda que na sua atividade comercial dispõe de um separador de hidrocarbonetos, o que não era tido em conta na cobrança da tarifa de águas residuais.-----

Referiu que são muitas pessoas a reclamar, não somente as que o fizeram por escrito, esperando que a situação seja analisada com bom senso e que os aumentos sejam feitos com ponderação.-----

---

### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Treze.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Treze, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

**Dois** – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** - Conforme o disposto na alínea c) do nº. 2 do artº.64 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Dois votos contra, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013. -----

O documento ora analisado servirá de suporte à execução financeira no ano de 2013. O ano ficará marcado pelas eleições autárquicas, e pelo final de um ciclo de governação da atual maioria municipal. -----

Logo, importa fazer um pequeno exercício de balanço do mandato, uma vez que, em sede de análise dos documentos previsionais, será esta a última vez que o podemos fazer no atual mandato. -----

O Município de Santiago do Cacém, executou no mandato em curso mais de **107 Milhões de Euros**, pelo que se impõe que os Santiaguenses se interroguem onde foram gastos? -----

Despesa	
2010	24.001.015
2011	26.732.618
2012	24.113.668
2013	32.446.200
	<b>107.293.501</b>

A leitura do Plano Plurianual de Investimentos agora apresentado, permite verificar que muitas das promessas eleitorais se encontram por cumprir. Senão, vejamos os projetos que constavam nas Grandes Opções do Plano de 2010 e que, ou deixaram de constar em 2013, ou a sua execução ficará para anos seguintes:-----

Ano do Projeto	Descrição	Previsão da Obra
2002	ETAR da Cova do Gato	Deixou de constar
2002	ETAR de Vale da Eira	Deixou de constar
2004	Reabilitação da envolvente do Museu Municipal de Santiago do Cacém	Deixou de constar
2004	Reservatório novo do Cercal	Deixou de constar
2005	Edifício na Av. D. Nuno Álvares Pereira (antigo BNU)	2015
2005	Estação sobrepressora do Bairro da Formiga	Deixou de constar
2005	EM 546	Deixou de constar
2007	ETAR das Relvas Verdes	Deixou de constar
2008	Estação elevatória de esgotos domésticos da Mimosa e conduta elevatória para a ETAR de Alvalade	2015
2009	Construção de Centros Escolares no Ambito da Carta Educativa	Deixou de constar
2009	Loteamento Apoiado José Afonso Oliveira Machado	Deixou de constar
2009	Loteamento Apoiado António Pereira da Silva	Deixou de constar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2009	Novo Cemitério Municipal	2013
2009	Requalificação dos Antigos Paços do Concelho para Centro de Estudos Jacobeus e Albergue	Deixou de constar
2009	Qualificação Parque de Empresas de Santiago do Cacém	Deixou de constar
2009	Qualificação Parque de Empresas de Santo André	Deixou de constar
2009	Arruamento da Rua Porto do Batel	Deixou de constar
2009	Infraestruturas da rua 8 em Ermidas Sado	Deixou de constar
2009	Arranjos exteriores ao Polidesportivo do Cercal do alentejo	Deixou de constar
2009	Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira e Rua Prof. Egas Moniz	2013
2009	Variante de Miróbriga (EM550)	2013
2010	Loteamento Municipal São Bartolomeu da Serra	2015
2010	Estação Elevatória de Águas Residuais do Bairro da Formiga	Deixou de constar
2010	Estação Elevatória de Águas Residuais de S Bartolomeu	Deixou de constar
2010	Estação elevatória de águas residuais de Ermidas Sado (Rua 5)	Deixou de constar
2010	Estação Elevatória de Águas Residuais de Alvalade	Deixou de constar
2010	Estação Elevatória de Águas Residuais do Bairro Paraíso	Deixou de constar
2010	Instrumentação e monitorização de ETARs	2015
2010	Loteamento do Monte da Cerca (José Vaz Pereira)	2015
2010	Valorização da Reserva Natural das Lagoas da Sancha e Santo André	Deixou de constar
2010	Centro Cultural de Vila Nova de Santo André	2013
2010	Piscina de Ar Livre em Alvalade do Sado	Deixou de constar
2010	Piscina de Ar Livre no Cercal do Alentejo	Deixou de constar
2010	Arranjos exteriores da Praça D. Manuel I	2015
2010	Arruamento e passeios no Giz	Deixou de constar
2010	Execução da rua Catarina Eufémia em S. Domingos	Deixou de constar
2010	Execução de muro de suporte na envolvente à Igreja Matriz de Alvalade	Deixou de constar
2010	Reconstrução da EM 548	Deixou de constar
2010	Pavimentação na Estrada do Pinhal do Concelho	2013
2010	Pavimentação na EN 526-1	2013

Quem não se lembra do Centro Cultural de Santo André, promessa emblemática da maioria, onde já se gastaram quase 68 mil euros e onde se irão gastar mais 45 mil euros em 2013, para, previsivelmente ser uma obra para ficar na gaveta.

E que dizer quanto às piscinas ao ar livre de Alvalade e do Cercal?

Para quando estas obras, prometidas já em plena crise, crise essa que parecia não existir no discurso da atual maioria?

Um dos casos caricatos a que temos vindo a assistir tem que ver com a Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira, obra orçamentada em **2 milhões de euros para 2009**, mas que se quedou numa intervenção de 50 metros, num só sentido, junto ao Largo 25 de Abril, a duas semanas das eleições. Mais, para 2013, a mesma obra custará 169 mil euros.

Mas dissequemos o Orçamento para 2013. O mesmo apresenta uma redução relativamente a 2012 de mais de 4,5 milhões de euros, vindo ao encontro daquilo que sempre dissemos: os

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

orçamentos estavam enormemente empolados. Mesmo com este orçamento para 2013, o empolamento ainda será certamente de vários milhões de euros. -----  
O executivo, na página 5 do documento, afirma: -----

“As receitas municipais ver-se-ão, em 2013, acrescidas do aumento do produto da venda da água e da prestação dos serviços de drenagem de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos, em resultado da imposição legal que obriga ao crescimento da cobertura dos custos pelo produto da respetiva venda. Estas receitas terão contrapartida no crescimento da despesa associada ao pagamento da água para consumo humano e do serviço de saneamento à Águas Públicas do Alentejo (AgDA), empresa constituída por municípios e pela empresa pública Águas de Portugal, à qual cabe a gestão de parte significativa dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais do Município. Neste quadro, assinala-se o investimento previsto pela AgdA, para 2013, de construção da ETAR do Cercal do Alentejo.” -----

Ora, o que a maioria comunista que governa os destinos do município tenta justificar é o aumento brutal da fatura de água com que presenteou todos os Santiaguenses nesta quadra natalícia. -----

A todos aqueles que estão mais desatentos, relembramos que o município de Santiago do Cacém concessionou a captação e venda de água em alta às Águas Públicas do Alentejo, em troca de alguns investimentos no Município. -----

A referida obra da ETAR do Cercal do Alentejo foi adjudicada por pouco mais de 1,25 milhões de euros, mas o Município de Santiago estima gastar na compra de água um valor de 1,94 milhões de euros. -----

Fica mais uma vez claro que, o que o PCP afirma a nível nacional, não se reflete nas suas decisões de nível local. -----

### **Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração: -----**

Referiu que as GOPs em apreço dão continuidade às ações apresentadas nos documentos dos anos anteriores, as quais refletem as opções da CDU, não só deste mandato, acrescentando que não se tratava do orçamento nem do PSD, nem do PS. -----

Mais referiu que a um documento deste género, elaborado na atual conjuntura, se impunha um ponto de interrogação, considerando necessário haver algum cuidado, tendo em conta a incerteza que paira sobre a evolução da situação política/económica no ano de dois mil e treze. -----

### **Pelos Senhores Presidente e Vereadores eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----**

“Os eleitos da CDU salientam que as grandes opções do plano e orçamento para 2013, dentro dum quadro de inúmeras dificuldades criadas pelas políticas dos sucessivos governos da república, sejam eles do PS, PSD, coligados ou não com o CDS, dão continuidade a um projeto político que ao longo dos anos tem dado provas de ser aquele que melhor serve os interesses das populações do concelho e que melhor responde às necessidades dessas mesmas populações, -----

Pese embora esse quadro de dificuldades, que em muitos casos põem em causa a autonomia do poder local e que limitam a sua ação na resposta às necessidades das populações, deve ser enaltecido nestes documentos provisionais, entre outros, a capacidade de execução de várias obras indispensáveis para o bem estar das populações, a capacidade de aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para a execução de algumas dessas obras, o reforço da ação social junto dos mais desfavorecidos, ou a continuação da apostila na educação, na cultura e no desporto. -----

Salientar que as obras que não poderão ser executadas e que estavam previstas nas grandes opções do mandato, só não o serão, recorda-se, em resultado do roubo efetuado pelos governos do PS que retiraram milhões de euros de receitas ao município de Santiago do Cacém e que certamente serviriam para fazer face a essas obras. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Tratam-se de documentos que dão corpo a uma gestão responsável e competente que, com a indispensável colaboração dos trabalhadores desta autarquia, alcançará o resultado previsto nas grandes opções para o mandato, que foram apresentadas às populações e por elas sufragadas, e, consequentemente, o incessante desenvolvimento do nosso município". -----

**OBSERVAÇÕES:** No âmbito da apresentação e discussão da proposta, o Senhor Presidente referiu que se tratava das GOPs, do último ano do mandato, cujas prioridades foram definidas logo no início do mesmo, pelo que, se atingirá no ano de dois mil e treze com um conjunto de intervenções, obras e ações imateriais significativas. -----

Acrescentou que foram realizadas reuniões com todas as juntas de freguesia do Município, as quais participaram na discussão das GOPs e indicaram as suas prioridades. -----

Mais referiu que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 são elaboradas num contexto de limitações significativas, não deixando contudo de se apresentar um conjunto significativo de obras e de intervenção direta na área social e cultural e de apoio ao movimento associativo, mantendo os valores das transferências e reforçando o mesmo no caso das Associações de Bombeiros, o que representa um esforço muito grande, tendo em conta a redução das transferências do Orçamento de Estado para o Município, bem como a redução de outras receitas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Fraide questionou, se estava prevista alguma verba para apoiar o Núcleo da Cruz Vermelha de Ermidas Sado. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que tinha sido prevista uma verba e que a sua transferência dependia da apresentação dos documentos solicitados à Direção. -----

---

### ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art. 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** – Submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece-se que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**De direito:** De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Adequação da estrutura orgânica do Município de Santiago do Cacém às determinações impostas pela Lei 49/2012, de 29 de agosto.**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA: UM:** Aprovar propor à Assembleia Municipal a adequação da estrutura orgânica vigente no Município, em cumprimento do determinado pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, com as seguintes especificações:

a) A adoção de um modelo de estrutura orgânica hierarquizada;

b) O modelo de estrutura orgânica flexível composta por sete unidades orgânicas flexíveis.

**DOIS:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as competências, os requisitos de recrutamento e a identificação do estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de terceiro grau a criar, em que:

A. Sejam atribuídas as seguintes competências:

i) Coadjuvar o dirigente de que dependam hierarquicamente;

ii) Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à unidade orgânica que dirigem;

iii) Gerir com eficiência e rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;

iv) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade dos serviços na sua dependência tendo em vista os resultados a alcançar.

B. Seja definido como requisitos de Recrutamento:

Que o titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau seja recrutado por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúna dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

C. Seja estabelecido o seguinte estatuto Remuneratório:

i) A remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

D. Em todo omissso, seja aplicável ao cargo de direção intermédia de 3.º Grau, as disposições dos diplomas que estabelecem o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local com as necessárias adaptações.

**TRÊS:** Aprovar propor à Assembleia Municipal conceder aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2.º grau, o abono de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 13 de junho, sendo-lhe aplicável as correspondentes atualizações anuais e com efeitos à data da entrada em vigor da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

**FUNDAMENTOS: De Facto:** a) Em 2009, através da Lei 305/2009, de 23 de outubro, foi imposto aos Municípios que, até 31 de dezembro de 2010, promovessem a revisão dos seus serviços.

b) O Município avaliou a estrutura então existente, aprovou e implementou uma nova estrutura de organização dos serviços com vista a melhorar a qualidade, eficácia e eficiência do funcionamento da autarquia e, visando a melhor prossecução do interesse público e uma melhor prestação de serviços aos munícipes, de acordo com o Despacho n.º 860/2011, Publicado em Diário da República n.º 7, 2.ª série de 11 de janeiro de 2011;

c) Esta nova estrutura encontra-se em funcionamento há menos de 2 anos;

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**d)** Os resultados positivos são evidentes nas diversas áreas de trabalho; -----  
**e)** Vem ora impor-se, através da Lei 49/2012, de 29 de agosto, uma adaptação da estrutura orgânica vigente, que limita o número de dirigentes em função de critérios relacionados com a população (total de população residente e da população em movimento pendular) e as dormidas turísticas e, no caso dos diretores municipais, também o critério da participação dos municípios nos impostos do Estado, critérios que se afiguram meramente economicistas com vista a alegadas reduções de despesa, desprezando critérios determinantes tais como a área de território em causa e as suas características específicas; -----  
**f)** No caso do Município de Santiago do Cacém, em resultado dos critérios estabelecidos na Lei e dos números disponíveis através dos últimos censos e estudos anteriores, o Município pode, apenas, possuir uma estrutura orgânica com 7 dirigentes; -----  
**g)** Não obstante se considerar que as imposições preconizadas pela Lei constituem um manifesto atentado à autonomia do poder local constitucionalmente consagrada, à autonomia de gestão das autarquias pelos seus executivos, democraticamente eleitos, em estrito cumprimento da Lei, é apresentada a presente proposta de adaptação da estrutura orgânica vigente, cujas cópias das respetivas deliberações devem ser enviadas à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos 30 dias posteriores à sua aprovação. -----  
De Direito: O disposto na Lei 49/2012, de 29 de agosto, em especial os seus artigos: 24º, n.º 2, 25º, n.ºs 1 e 2, artigo 4º n.º 3 e artigo 6º da Lei 305/2009, de 23 de outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Adequação da estrutura orgânica do Município de Santiago do Cacém às determinações impostas pela Lei 49/2012, de 29 de agosto.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: UM:** Aprovar, sob a condição de a Assembleia Municipal aprovar o modelo, a estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: -----

**1.1- Divisão de Administração e Finanças;** -----

**1.2 -Divisão de Comunicações e Qualidade;** -----

**1.3- Divisão de Projeto e Obras;** -----

**1.4-Divisão de Comodidade Local;** -----

-----**1.4.1 Serviço de Salubridade e Espaços Verdes;** -----

**1.5- Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território;** -----

**1.6- Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas;** -----

**DOIS:** Aprovar as atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, referidas no ponto anterior, de acordo com o proposto em documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** **a)** Em 2009, através da Lei 305/2009, de 23 de outubro, foi imposto aos Municípios que, até 31 de dezembro de 2010, promovessem a revisão dos seus serviços.-----

**b)** O Município avaliou a estrutura então existente, aprovou e implementou uma nova estrutura de organização dos serviços com vista a melhorar a qualidade, eficácia e eficiência do funcionamento da autarquia e, visando a melhor prossecução do interesse público e uma

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

melhor prestação de serviços aos municípios, de acordo com o Despacho n.º 860/2011, Publicado em Diário da República n.º 7, 2.ª série de 11 de janeiro de 2011; -----

c) Esta nova estrutura encontra-se em funcionamento há menos de 2 anos; -----

d) Os resultados positivos são evidentes nas diversas áreas de trabalho; -----

e) Vem ora impor-se, através da Lei 49/2012, de 29 de agosto, uma adaptação da estrutura orgânica vigente, que limita o número de dirigentes em função de critérios relacionados com a população (total de população residente e da população em movimento pendular) e as dormidas turísticas e, no caso dos diretores municipais, também o critério da participação dos municípios nos impostos do Estado, critérios que se afiguram meramente economicistas com vista a alegadas reduções de despesa, desprezando critérios determinantes tais como a área de território em causa e as suas características específicas; -----

f) No caso do Município de Santiago do Cacém, em resultado dos critérios estabelecidos na Lei e dos números disponíveis através dos últimos censos e estudos anteriores, o Município pode, apenas, possuir uma estrutura orgânica com 7 dirigentes; -----

g) Não obstante se considerar que as imposições preconizadas pela Lei constituem um manifesto atentado à autonomia do poder local constitucionalmente consagrada, à autonomia de gestão das autarquias pelos seus executivos, democraticamente eleitos, em estrito cumprimento da Lei, é apresentada a presente proposta de adaptação da estrutura orgânica vigente, cujas cópias das respetivas deliberações devem ser enviadas à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos 30 dias posteriores à sua aprovação. -----

h) A adequação da estrutura orgânica às novas imposições legais será efetuada com recurso à faculdade de manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções e /ou respetivas renovações, nos termos e limites impostos pela Lei.

**De Direito:** O disposto na Lei 49/2012, de 29 de agosto, em especial os seus artigos 25.º, n.ºs 1 e 2 e 7; artigo 7.º n.º 1, alínea a) da Lei 305/2009, de 23 de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Fraide e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Arnaldo Fraide foi declarado que o sentido de voto dos eleitos do PS teve em conta a falta de tempo para analisar o documento, uma vez que também nesta reunião se deliberou sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, acrescentando que, a seu tempo, caso assim seja considerado, se pronunciarão sobre o assunto, em sede de ponto prévio. -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Mapa de Pessoal – 2013** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 30/DGRH/2012-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar o mapa de pessoal para 2013 de acordo com a estrutura orgânica em vigor, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

2. Sob condição da Assembleia Municipal aprovar a adequação da estrutura orgânica nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar o mapa de pessoal para 2013, que reflete essa adequação.-----

3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**FUNDAMENTOS De facto:** 1. Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado, mantido ou alterado pela Assembleia Municipal.

**2.** Considerando que os Municípios até 31 de dezembro têm que aprovar a adequação da sua estrutura orgânica às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. ---

Considerando que nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da citada lei é admitida a faculdade de manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da lei, a qual quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes de adequação orgânica.-----

Considerando que nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 25.º é ainda admitida a faculdade de uma renovação de algumas comissões de serviço. -----

**3.** Admitindo-se a manutenção e possível renovação das comissões de serviço, a adequação da estrutura orgânica às novas regras e critérios entrará em vigor de forma gradual. -----

**De direito:** De acordo com o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e art.º 25 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Fraide e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Arnaldo Fraide foi declarado que o sentido de voto dos eleitos do PS teve em conta a falta de tempo para analisar o documento, uma vez que também nesta reunião se deliberou sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, acrescentando que, a seu tempo, caso assim seja considerado, se pronunciarão sobre o assunto, em sede de ponto prévio.-----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e pôr do sol – Prorrogação de Prazo Graciosa**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e doze e informação número cento e trinta e quatro de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Um - Aprovar a prorrogação de prazo, pelo período de 25 dias, ficando a conclusão da obra prevista para o dia 17.12.2012. -----

**FUNDAMENTOS:** Um: Na sequência do pedido de prorrogação do empreiteiro datado de 22.10.2012, no qual alega dificuldades no início dos trabalhos de pavimentação em virtude das condições atmosféricas adversas que se tem mantido muito instáveis, prevendo-se que os mesmos sejam iniciados na presente semana. -----

**Dois:** Ponto 32.1, Clausula 32ª do Caderno de Encargos do Procedimento e Art.º n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. ---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Reabilitação do Pavimento da Av. D. Nuno Alvares Pereira – Abertura de procedimento por ajuste direto com convite a várias entidades**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, zero nove de dois mil e doze e informação número cento e quarenta de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

- PROPOSTA:** 1. Aprovar o projeto .-----  
2. Aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto, com um custo estimado de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), acrescido de IVA, (7.800,00 €), que perfaz um valor total de 137.800,00 € (cento e trinta e sete mil e oitocentos euros)-----  
3. Aprovar o convite a apresentação de proposta e caderno de encargos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
4. Aprovar o envio do convite às seguintes empresas:-----  
- **Consdep – Engenharia e Construção S.A.**, com sede na seguinte morada: E.N. 2 – Malha Ferro, 7600-909 ALJUSTREL, Email: [geral@consdep.pt](mailto:geral@consdep.pt); -----  
- **Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.**, com sede na seguinte morada: Casal do Deserto - 2740-135 Porto Salvo - Oeiras, Email: [geral@tecnovia.pt](mailto:geral@tecnovia.pt) ; -----  
- **Asibel - Construções S.A.**, com sede na seguinte morada: Casal do Arqueiro, Apartado 42, 2440-901 Batalha, Email: [geral@asibel.net](mailto:geral@asibel.net).-----  
5. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

### JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: Eng.º Rui Mateus-----

Membros Efetivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas -----

-----2º- Dra. Fátima Ramusga -----

Membros Suplentes: 1º - Eng.º António Penedo -----

-----2º- Dra. Mónica Aguiar-----

6. Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 - No seguimento da necessidade de reabilitação do pavimento da Av. D. Nuno Alvares Pereira, face ao seu estado de degradação foi elaborado projeto pela DPM e o respetivo processo de concurso pela DOME com vista ao lançamento do concurso para a execução da referida obra. -----

Prevê-se a execução da obra em **2013** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o **objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2009/107.** -----

2- Alínea a) do nº 1 e a) do nº.º 2 do Artº 16º, alínea a) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----**

**ASSUNTO: Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390 - Libertação de garantias -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e quatro de dois mil e sete e informação número cento e trinta de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a libertação de 90% (21.946,26 €) do valor da garantia da obra em referência, que corresponde á libertação prevista até ao 4º ano do prazo de garantia. -----

**FUNDAMENTOS:** Um: Após solicitação do empreiteiro foi realizada, dia 23-10-2012 vistoria á obra em referência, com vista á verificação da obra para efeitos de libertação da parcela correspondente da garantia bancária, tendo-se confirmado a inexistência de anomalias aparentes. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A receção provisória da empreitada foi realizada em 30-04-2008, estando decorridos 4 anos do período de garantia, sendo a percentagem a libertar de 90% do valor das garantias existentes. -----

O total a libertar referente á empresa TECNOVIA será de 21.946,26 €, ficando ainda retido o valor de 2.438,48 €. -----

**DOIS:** Artigo 3º e 4º do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Execução das Infraestruturas no Loteamento Apoiado de Vale de Água - Libertação de garantias** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vale de Água -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezoito de dois mil e oito e informação número cento e trinta e oito de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a libertação de 60% do valor da garantia e retenções da obra em referência, que corresponde á libertação prevista até ao 2º ano do prazo de garantia e de acordo com o seguinte: garantia no valor de 8.972,10€ (oito mil novecentos e setenta e dois euros e dez cêntimos) e retenções no valor de 9.591,80€ (nove mil quinhentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS: Um:** Após solicitação do empreiteiro foi realizada, dia 17-10-2012 vistoria á obra em referência, na qual se verificou a presença de anomalias em duas zonas do passeio (abatimentos), tendo sido concedido um prazo 30 dias para a respetiva correção. O empreiteiro procedeu á correção das anomalias conforme indicado no fax ref.<sup>a</sup> DP/195/2012 e fotos patentes na informação n.º 138/DOME/12 que se anexam. ----- Estando atualmente decorridos 3 anos do período de garantia deverá ser libertado 60% do valor da garantia bancária e retenções existentes. -----

**DOIS:** Artigo 3º e 4º do Decreto – Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Construção das Novas Instalações Oficiais na ZIL – Impermeabilização da Caleira – Trabalhos Adicionais de Erros e Omissões** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e onze e informação cento e trinta e nove de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2012 -----

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com Carlos Alberto da Assunção Gonçalves. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** De facto: Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo; ----- Em 16.12.2011, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Carlos Alberto da Assunção Gonçalves contrato de prestação de serviços, com a duração de um ano, renovável, tendo por objeto a prestação de serviços na área do som, luz e imagem; ----- O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; ----- Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; ----- O contrato terá o valor mensal de € 908,97, pelo que não lhe será aplicável o disposto no art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; ----- Foi efetuado cabimento prévio no valor de € 559,02 relativo ao ano 2012, sendo que o valor relativo ao ano de 2013 será suportado pela rubrica orçamental respetiva tendo para o efeito sido efetuado o compromisso para anos futuros. -----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos atuais funcionários da autarquia. -----

O nosso sentido de voto não tem a ver com pessoas individualmente consideradas.” -----

## ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2012 -----

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com Rui Miguel de Matos Teixeira. -----

**FUNDAMENTOS:** De facto: Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo; ----- Em 16.12.2011, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Rui Miguel de Matos Teixeira contrato de prestação de serviços, com a duração de um ano, renovável, tendo por objeto a prestação de serviços na área dos som, luz e imagem; -----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; ----- O contrato terá o valor mensal de € 908,97, pelo que não lhe será aplicável o disposto no art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi efetuado cabimento prévio no valor de € 559,02 relativo ao ano 2012, sendo que o valor relativo ao ano de 2013 será suportado pela rúbrica orçamental respetiva tendo para o efeito sido efetuado o compromisso para anos futuros. -----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Fraide e Óscar Ramos, eleitos do PS. ---

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Fraide e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos atuais funcionários da autarquia. -----

O nosso sentido de voto não tem a ver com pessoas individualmente consideradas.” -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém e de Santo André** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 174/DEASS/2012 de 19/11/2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Um: Atribuir os escalões e respetivas comparticipações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativos a novos pedidos, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**Dois:** Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 75,00€ (setenta e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00€ (setenta e cinco euros), sendo o valor **total de 150,00€ (cento e cinquenta euros)**. -----

**FUNDAMENTOS:** alínea b) e d) do número 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; ----- nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Oferta de Livros** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 39/33.1.4/DCD/SMBA/2012 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Um: Aceitar os duzentos e sessenta e cinco livros, que ficarão à guarda das Bibliotecas Municipais, conforme listagem que é dada como reproduzida na presente ata com o número duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

**Dois:** Agradecer ao doador: Vítor Proença.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** Senhor Presidente

**ENTIDADE: MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICIPIO**

**ASSUNTO: Transferência de Verbas para Associações Desportivas do Município**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.2-2 com a Informação nº 103/2012, da Divisão de Cultura e Desporto.

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos

**PROPOSTA:** Aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

<b>Clube Galp Energia</b>	<b>4.902,45 €</b>
<b>Grupo Desportivo de Santa Cruz</b>	<b>2.766,79 €</b>
<b>Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos</b>	<b>2.264,47 €</b>
<b>Hockey Club de Santiago</b>	<b>19.564,72 €</b>
<b>Centro Equestre de Santo André</b>	<b>3.442,99 €</b>
<b>Chaparros BTT Team Associação</b>	<b>1.805,62€</b>
<b>Clube de Ténis de Santo André</b>	<b>3.458,28 €</b>
<b>Estrela de Santo André</b>	<b>34.889,61 €</b>
<b>Futebol Clube Alvaladense</b>	<b>9.799,27 €</b>
<b>Futebol Clube Ermidense</b>	<b>3.785,11 €</b>
<b>Grupo Desportivo da Repsol</b>	<b>4.149,78 €</b>
<b>Grupo Desportivo de São Francisco</b>	<b>2.020,55 €</b>
<b>Grupo Desportivo os Relvenses</b>	<b>744,63 €</b>
<b>Juventude Atlético Clube</b>	<b>8.656,97€</b>
<b>Kotas Bike Team</b>	<b>1.069,85 €</b>
<b>Grupo Desportivo Leal Soneguense</b>	<b>2.299,89 €</b>
<b>Núcleo Árbitros de Santiago do Cacém</b>	<b>1.538,36 €</b>
<b>Os Barrigotos</b>	<b>334,88 €</b>
<b>S. Columbófila Litoral Alentejano</b>	<b>905,63 €</b>
<b>Sociedade da Juventude Cercalense</b>	<b>3.468,75 €</b>
<b>Sporting Futebol Clube Abelense</b>	<b>2.717,28 €</b>
<b>União Sport Club</b>	<b>24.037,30 €</b>
<b>Vitória Futebol Clube Ermidense</b>	<b>206,89 €</b>
<b>Grupo de Anim. Cult. Des. Domingos</b>	<b>870,61 €</b>
<b>Coala</b>	<b>4.961,22 €</b>
<b>Associação Litoral Aventura</b>	<b>388,82 €</b>
<b>Escola de Futebol Luvas Pretas</b>	<b>13.146,86 €</b>
<b>Grupo Motard de Santo André</b>	<b>737,38 €</b>
<b>Os Vilas</b>	<b>2.256,42 €</b>

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes protocolos que visam

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas atividades regulares. -----  
Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Atividade apresentados pelos clubes referente ao período de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Federação Portuguesa de Orientação para a Realização da Final da Taça do Mundo de O – BTT (W CUP MTBO – Final Round) e o Campeonato do Mundo de Veteranos de O – BTT (W MMT BOC 13) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.1 com a Informação nº 100/2012, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar Minuta de Protocolo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, entre o Município de Santiago do Cacém e a Federação Portuguesa de Orientação das competições supra referidas. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Esta proposta fundamenta-se pela dinâmica imprimida por esta federação nomeadamente na vertente pedestre mas também no BTT, constituindo um elemento de importância significativa no processo desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém, destacando-se prova a contar para a Taça de Portugal e o Oriescolas, projeto que vai para a sua X Edição com a participação de mais de 1000 participantes. -----

Este tipo de evento, são importantes para a região e Instituição que os desenvolve, dando-lhe notoriedade, reconhecimento e uma oportunidade única de promover o turismo na nossa região. -----

A final da Taça do Mundo de O – BTT, revela-se de extrema importância para a economia local em tempos de crise, dado que muitos Ori – Betetistas fazem-se deslocar em família estimando-se o envolvimento de 800 pessoas. -----

Importa referir que a competição será alvo de cobertura dos órgãos da comunicação social da especialidade Nacional e Internacional. -----

**De Direito:** Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 19/DOGU/SAU, de dois mil e doze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e cinco, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE: KIMBO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO CRL.**-----

**ASSUNTO: Libertaçao da garantia bancária nº 0731.000026.488.0019 da Caixa Geral de Depósitos.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento do Eucalipto – Zona B – Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 42001/2002 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento nº 3100/2012 de 22.11.2012. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a libertação da garantia bancária nº 0731.000026.488.0019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos (Agência de Vila Nova de Santo André), no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), prestada com a finalidade de assegurar o cumprimento dos prazos estipulados para o início e conclusão das obras de infraestruturas.-

**FUNDAMENTOS:** Tendo em conta que a garantia em causa se destinava a acautelar a atempada execução das obras de urbanização, e uma vez que essas obras já foram rececionadas definitivamente em 12 de julho de 2012, considera-se que estão reunidas as condições para proceder à libertação da garantia bancária nº 0731.000026.488.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos (Agência de Vila Nova de Santo André), no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: RUI MANUEL MOITA SOARES E OUTROS**-----

**ASSUNTO: Alteração de loteamento nº 06/2012, em nome de Rui Manuel Moita Soares e Outros, sito em Loteamento Sobreiro da Mina do Cabeço – Lotes 2,4,5,7,9,10,11,12,14 e 15 – Aldeia de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lotes 2,4,5,7,9,10,11,12,14 e 15 – Loteamento Sobreiro da Mina do Cabeço – Aldeia de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 06/2012 em nome de Rui Manuel Moita Soares e Outros. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de loteamento nº 06/2012, para os lotes 2,4,5,7,9,10,11,12,14 e 15, Loteamento Sobreiro da Mina do Cabeço – Aldeia de Santo André, freguesia de Santo André, prédios descritos na Conservatória do registo Predial sob os nºs 3668/20010821, 3670/20010821, 3671/20010821, 3673/20010821, 3675/20010821, 3676/20010821, 3677/20010821, 3678/20010821, 3680/20010821 e 3681/20010821, da freguesia de Santo André, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A alteração consiste no aumento dos polígonos de implantação dos lotes acima referidos, e no aumento de área de construção do lote 7.-----

**FUNDAMENTOS:** Uma vez que os requerentes são proprietários da maioria dos lotes constantes do alvará de loteamento, não é necessário proceder à notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do nº 3 do Artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual Redação. -----

Nos termos do nº 4 do artigo 27º, e 23º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**IMPRENSA - Tomado conhecimento.**-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----

---

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---